



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

MOÇÃO nº 010/2017.

RECEBEMOS

Em, 29 / 06 / 17

Protocolo nº 757 (15:06)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

João Rosa Vieira

Secretário Administrativo

O Subscritor da presente, Vereador **BERIATO AUGUSTO ALVES** com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor **PAULO GUSTAVO GIESTAS MARTINS** e Esposa, Senhora **LETÍCIA STANGE MARTINS**, ambos empresários e proprietários do **POSTO MARTINS**, situado no Bairro João Vaim – Eco 21, nesta cidade.

**POSTO MARTINS**, do ramo de venda de combustíveis no varejo, prestando sua contribuição para o progresso e desenvolvimento econômico do município de Afonso Cláudio/ES, com bandeira independente, servindo seus clientes com combustível de qualidade e atendimento diferenciado, valor compatível à realidade brasileira, além disso, com a geração de empregos nesta cidade, vez que tem priorizado a contratação de funcionários do município, sendo portanto, um potencial gerador de rendas.

Portanto, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, o subscritor desta **REQUER** que seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO** aos aplaudidos, Senhor **PAULO GUSTAVO GIESTAS MARTINS** e Esposa, Senhora **LETÍCIA STANGE MARTINS**, ambos empresários e proprietários do **POSTO MARTINS**, bem como a seus Pais, **Sebastião Henrique Martins** (popular RICO) e **Maria de Lourdes Giestas Martins**, para que tenha conhecimento da iniciativa da presente propositura, demonstrando assim o reconhecimento deste Parlamentar em nome deste Poder Legislativo, com posterior homenagem nesta Casa Legislativa.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2017.

**BERIATO AUGUSTO ALVES**  
Vereador

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIÁ, 30 / 06 / 17

**João Rosa Vieira**  
Secretário Administrativo

Associação  
de Pais e Professores

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 30/06/17

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Associação  
de Pais e Professores